



RECEBIDO
18/02/2022
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 041/2022

Alexânia/GO, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência

O Senhor

RAFAEL SILVA SANTANA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 152, s/nº., CEP: 72930-000

NESTA.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para ENCAMINHAR, anexo, o **Projeto de Lei nº. 004**, que “*Altera a Lei Municipal nº. 1.311, de 04 de dezembro de 2014, e dá outras providências*”, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, nos termos do § 1º. do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO, acompanhados das documentações necessárias.

A urgência requerida se fundamenta na possibilidade de que o imóvel objeto da doação possa atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal, nos termos do **Ofício nº. 036/2022**, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO.

Cumpre salientar que os Projetos de Lei enviados pelo Prefeito Municipal têm prioridade no Expediente do Plenário e na Leitura de Proposições, nos termos do inciso I do § 1º. do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO